



Câmara Municipal de São José dos Campos (LEGAL)

1

**PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – eleição da
Mesa Diretora para o exercício de 2017/2018.
PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA
01 DE JANEIRO DE 2017**

PRESIDENTES: DULCE RITA e
JUVENIL DE ALMEIDA SILVÉRIO
SECRETÁRIOS: FERNANDO PETITI
DULCE RITA e
ROBERTINHO DA PADARIA

Aberta a sessão, às 14h54min, o sr. secretário, ver. Fernando Petiti, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vers.: DULCE RITA (PSDB), FLÁVIA CARVALHO (PRB), ROBERTO DO ELEVEN (PRB), CYBORG (PV), ROBERTINHO DA PADARIA (PPS), VALDIR ALVARENGA (SD), AMÉLIA NAOMI (PT), WAGNER BALIEIRO (PT), LINO BISPO (PR), JULIANA FRAGA (PT), PROFESSOR CALASANS CAMARGO (PRP), RENATA PAIVA (PSD), DR. ELTON (PMDB), WALTER HAYASHI (PSC), JUVENIL SILVÉRIO (PSDB), MANINHO CEM POR CENTO (PTB), MARCÃO DA ACADEMIA (PTB), SÉRGIO CAMARGO (PSDB), JOSÉ DIMAS (PSDB), ESDRAS ANDRADE (SD) e FERNANDO PETITI (PSDB).

Às 14h54min, havendo número regimental, a sr.^a presidente, ver.^a DULCE RITA, declara aberta a presente sessão extraordinária, convocada por força do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, sessão esta dedicada exclusivamente **à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2017/2018**. Logo após a sr.^a presidente e o sr. secretário procedem à rubrica nas cédulas de votação para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal – biênio 2017/2018. Convidados pela presidência, os vers. Lino Bispo, Valdir Alvarenga e Amélia Naomi acompanham a rubrica da sr.^a presidente e do sr. secretário nas cédulas de votação para eleição do cargo de presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal – biênio 2017/2018. Passou-se ao processo de votação, que será secreto. **Às 15h07min inicia-se o processo de eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2017/2018.** A convite da presidência funcionaram como escrutinadores, no processo de votação para o cargo de presidente da Mesa Diretora, os vers. Dr. Elton, Esdras Andrade e Flávia Carvalho, que apuraram e conferiram os votos, sendo dados 19 (dezenove) votos ao ver. Juvenil



Câmara Municipal de São José dos Campos (LEGAL)

2

Silvério, registrando-se 02 (dois) votos impugnados. A seguir, assume a presidência o ver. JUVENIL SILVÉRIO, que dá continuidade aos trabalhos, e assume a secretaria dos trabalhos a ver.^a Dulce Rita. Passou-se ao processo de eleição dos demais cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal. A convite da presidência, os vers. Sérgio Camargo, Fernando Petiti e José Dimas acompanham a rubrica do sr. presidente e da sr.^a secretária nas cédulas de votação para o cargo de 1º vice-presidente – biênio 2017/2018; e como escrutinadores no processo de apuração e conferência dos votos os vers. Cyborg, Roberto do Eleven e Wagner Balieiro, que apuraram e conferiram os votos, sendo dados 20 (vinte) votos ao ver. Robertinho da Padaria, registrando-se 01 (um) voto nulo. Assume a secretaria dos trabalhos o ver. Robertinho da Padaria. A requerimento verbal formulado pelo ver. Walter Hayashi, o Plenário, consultado, **aprova por unanimidade** o pedido para que a eleição para os cargos de 2º vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário seja feita na mesma cédula. O sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, registra a candidatura do ver. Maninho Cem Por Cento para o cargo de 2º vice-presidente, a candidatura do ver. Cyborg para o cargo de 1º secretário e a candidatura da ver.^a Amélia Naomi para o cargo de 2ª secretária. A convite da presidência, os vers. Lino Bispo, Juliana Fraga e Sérgio Camargo acompanham a rubrica do sr. presidente e do sr. secretário nas cédulas de votação para o cargo de 2º vice-presidente, de 1º secretário e de 2º secretário – biênio 2017/2018; e como escrutinadores no processo de apuração e conferência dos votos os vers. Walter Hayashi, Roberto do Eleven e Dr. Elton, que apuraram e conferiram os votos, sendo dados 20 (vinte) votos aos vers. Maninho Cem Por Cento (2º vice-presidente), Cyborg (1º secretário) e Amélia Naomi (2ª secretária), registrando-se 01 (um) voto nulo. O sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, informa que, conforme o Art. 57 § 4º da Constituição Federal, existe uma vedação ao nome de um membro da chapa eleita, em razão do mesmo ser reconduzido ao cargo, recomendando-se que não seja feita de forma subsequente. Ante o exposto, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, submete para manifestação do Plenário sobre a chapa. Submetida à apreciação do Plenário, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, informa que foi chancelada pelo Plenário e que a chapa em questão está **aprovada**. O sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, declara eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José dos Campos, para o biênio 2017/2018, assim composta: Presidente – ver. **JUVENIL DE ALMEIDA SILVÉRIO**, 1º Vice-Presidente – ver. Robertinho da Padaria, 2º Vice-Presidente – ver. Maninho Cem Por Cento, 1º Secretário – ver. Cyborg e 2ª Secretária ver.^a Amélia Naomi. **Às 16h21min encerra-se o processo de eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2017/2018.** A seguir, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, nos termos regimentais, convoca uma sessão extraordinária, logo após o encerramento desta, para eleição e composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, bem como a votação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária realizada nesta data. Nada mais havendo a ser tratado, o sr. presidente, ver. JUVENIL SILVÉRIO, declara encerrada a presente sessão extraordinária. Isto se deu às 16h26min. Para constar, lavrou-se esta ata que será arquivada depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe.....

PRESIDENTE

SECRETÁRIO